

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025 para Contratação de empresa para taxas de jogo para mando de campo nas semifinais de futebol da copa Folha Regional 2025**

1. DO CONTRATANTE

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá.

2. DO CONTRATADO

2.1 ASM COMUNICACAO LTDA, com sede na cidade de MONTES CLAROS - MG, à RUA ITAPUÃ, N.º 73-A, BAIRRO EDGAR PEREIRA, CEP 39.400-188, inscrita no CNPJ sob o número 04.941.750/0001-19

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Conforme justificativas e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado no **Art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor global contratado é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

- 5.1.4.27.812.28.2028.33903900 - Ficha 139

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 01 (UM) MÊS a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

7. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e controle prévio de legalidade juntado aos autos, AUTORIZO a publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 12 de setembro de 2025.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
Agente de Contratação